



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Governo1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021, PROC. ADM. Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Ômega Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47 OBJETO: Aquisição de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária com ênfase nas ações de prevenção à disseminação do sars-cov-2 no contexto das unidades escolares de Santa Luzia-MA, através do programa saúde na escolar (PSE). VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.097,00 (dois mil, noventa e sete reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021, PROC. ADM. Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: C. de Carvalho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40 OBJETO: Aquisição de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária com ênfase nas ações de prevenção à disseminação do sars-cov-2 no contexto das unidades escolares de Santa Luzia-MA, através do programa saúde na escolar (PSE). VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.668,50 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. CARLA DE CARVALHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021, PROC. ADM. Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. C. F. Felix Eireli

- ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.430/0001-00 OBJETO: Aquisição de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária com ênfase nas ações de prevenção à disseminação do sars-cov-2 no contexto das unidades escolares de Santa Luzia-MA, através do programa saúde na escolar (PSE). VIGÊNCIA: 08/02/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.615,00 (quinze mil, seiscentos e quinze reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020. PROC. ADM. Nº 020/2021. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.490.756/0001-43 OBJETO: Aquisição de Livros da Educação Infantil, para atendimento das matriculas em Creches e Pré-escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 - VALOR deste contrato: R\$ 840.300,00 (oitocentos e quarenta mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.12.365.0017.2112 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil; Natureza de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, pela CONTRATANTE e DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, pela CONTRATADA. Santa Luzia/MA, 17 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021, PROC. ADM. Nº 087/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Tropical Importadora e Soluções em Gases Medicinais e Industrial Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.501.268/0001-23 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente de infraestrutura hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete. VIGÊNCIA: 22/02/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ELTON RODRIGO DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021, PROC. ADM. Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita

no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. P. Borges Gráfica e Editora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18 OBJETO: Aquisição de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária com ênfase nas ações de prevenção à disseminação do sars-cov-2 no contexto das unidades escolares de Santa Luzia-MA, através do programa saúde na escolar (PSE). VIGÊNCIA: 23/02/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO PINHEIRO BORGES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021, PROC. ADM. Nº 002/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.00/0001-47 CONTRATADA: M. S. Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.045/0001-70 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, VIGÊNCIA: 24/02/2021 até 28/02/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) cujo valor mensal é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. MÁRCIO GERSON FERREIRA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/02/2021.

**Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo**

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00
edousl2020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059